PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME **Nº. 32/2023** de 03 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **GERLES DOS REIS FERREIRA**, CPF: 086.025.697-93, servidor público da Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar os **Contratos de Nº 184/2023 e 185/2023** com as empresas **ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA e VIAÇÃO MARILANDIA LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos de idade e volta até as escolas estaduais e municipais de Sooretama - ES e instituições de curso superior no município de Linhares - ES, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com as ARP's Nº. 20/2023 e 21/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 105/2021 DE 09/02/2021